

QT(a): 17
MESES: 4
VALOR UNITÁRIO (b): R\$ 4.038,70
VALOR MENSAL (c) = a*b : R\$ 68.657,90
VALOR TOTAL (pelo período): R\$ 274.631,60

2.3. O valor mensal a partir de 16/09/2025, será de R\$ 115.319,54 (cento e quinze mil trezentos e dezanove reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão a conta da seguinte dotação: Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER For- te de Recurso: 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício Anterior) Elemento de Despesa: 33903700000000 - LOCAÇÃO DE MAQ-DE- -OBRA CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas

Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NO- GUEIRA**, Presidente em 19/09/2025 às 17:12:18.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ NUNES DE LIMA**, Usuário Externo em 19/09/2025 às 11:47:21.

DECISÃO

Cuidam os autos de procedimento administrativo virtual deflagrado com vista à possibilidade de adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP N.º 069/2023 (Proc. n.º 09.2023.00007083-9), gerenciada pelo Ministério Públi- co do Estado do Ceará – Procuradoria-Geral de Justiça, para emissão de certificados digitais do tipo A3, padrão ICPBrasil, e-CPF, Armazenamento em nuvem, mínimo de 10.000 transações por ano, com duração de 3 (três) anos, visando atender demanda deste TJAC, em conformidade com o Estudo Téc- nico Preliminar (Evento H428). De conformidade com o Estudo Técnico Preli- minar - ETP colacionado ao autos, a adesão ao ajuste telado tem por escopo:

O certificado digital pode ser armazenado em em nuvem, mínimo de 10.000 transações por ano em computadores ou dispositivos móveis, como o no- tebook. São utilizados por Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para reforçar a segurança da informação e garantir um acesso mais seguro a diversos sistemas estruturantes deste Poder Judiciário. Garante tecnicamente e legalmente a identidade do usuário em ambientes eletrônicos. Trata-se de um requisito indispensável para que as instituições possam oferecer serviços seguros através da internet. O Certificado Digital é o único meio de acesso ao SAJ virtual PJeCor, Compasnet, Plataforma eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), usados por Magistrados e Servidores que movimentam proces- sos, acessam tais sistemas, e além disso, permite assinatura de documentos; O receptor de um documento assinado pode ter a segurança que o documen- to recebido é o original e que este não foi manipulado, da mesma forma que o autor da assinatura eletrônica não poderá negar autoria desta assinatura. Desta forma, a utilização de certificados digitais reduz o tempo e recursos na realização de procedimentos administrativos eletrônicos, garantindo sempre a segurança dos mesmos. A presente contratação visa atender as neces- sidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, bem como as condições estabelecidas no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 16/2024 firmado junto à Polícia Civil do Estado do Acre e do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre, conforme Termo de Referência, ETP formalizado pela DRVAC.

Dessume-se do cotejo dos autos, que a contratação ora vindicada visa aten- der os compromissos assumidos pelo TJAC no Termo de Cooperação n.º 16/2024, firmado juntamente com a Polícia Civil e com o Instituto Socioedu- cativo, ambos do Estado do Acre. De outro norte, foi identificado no curso da instrução destes autos, a existência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 069/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 032/2023 (Processo n.º 09.2023.00007083-9), oriunda do Ministério Público do Estado do Ceará – Procuradoria-Geral de Justiça, que

se demonstra mais vantajosa para a administração em detrimento ao novo procedimento licitatório, que por sua própria natureza é moroso. Nesse sen- tido, foram iniciadas as tratativas para formalização da adesão, tendo sido obtido êxito quanto a autorização do órgão gerenciador (Evento D607) e do fornecedor (Evento D455), e, por conseguinte à formalização do mapa de pre- ços, (Evento R197828), demonstrando a vantajosidade da contratação, quan- do comparada com outros pregões já realizados com o mesmo objeto. Cons- tam nos autos, informação de disponibilidade orçamentária (Evento H763) e cópias dos documentos de regularidade fiscal, jurídica e contábil da empresa (Eventos D670 e D671). O feito foi instruído, ainda, com parecer da ASJUR/ PRESIDÊNCIA (Evento H794). Dito isso, dadas as informações contidas nos autos, ACOLHO o Parecer ASJUR (Evento H794) e, por conseguinte, AUTO-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RIZO a adesão à Ata de Registros de Preços – ARP N.º 069/2023 (Processo Licitatório n.º 09.2023.00007083-9 – Evento D611), gerenciada pelo Ministério Público do Estado do Ceará – Procuradoria-Geral de Justiça, para aquisição de certificados digitais, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na requisição, tendo como fornecedora a empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.461.647.0001-95, ao custo total de R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais). Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística - DILOG, para a adoção das medidas neces- sárias, inclusive publicação desta decisão no Diário da Justiça.

Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA FERRARI LON- GUINI**, Presidente em 03/05/2024 às 11:48:16

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EM- PRESA COOPERATIVA DE TRABALHO TROPICAL PARQUET - COOPER- PARQUET

Processo nº 2024-8

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravan- te denominado CONTRATANTE, e a empresa COOPERATIVA DE TRABA- LHO TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET, inscrita no CNPJ sob o nº 12.922.132/0001-50, sediada na Rua São José, nº 59, Bairro João Eduardo I, em Rio Branco-AC, neste ato representada por **JOELMA BRASIL LIMA**, do- ravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover a repactuação decor- rente da AC000021/2025 (D15435), bem como incluir um custo de trabalho, conforme solicitação da unidade demandante (H15351), com fundamento no art. 124, I, b c/c II, d da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO DA REPACTUAÇÃO

2.1. Em decorrência da repactuação promovida, o valor atualizado por posto de serviço a ser praticado de 08/07/2025 a 08/11/2025 é de:

ITEM	COMARCA	UNIDADE	QUANTI- DADE DE POSTOS (P)	VALOR UNITÁRIO POR POSTO (B)	QUANTI- DADE DE MESES (C)	VALOR MEN- SAL (D = A*B)	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 4 MESES (E = C*D)
1	Cruzeiro do Sul	Prestação de servi- ços de Copiagem	2	R\$ 3.461,41	4	R\$ 6.922,82	R\$ 27.691,28
2	Itirapina	Prestação de servi- ços de Copiagem	1	R\$ 3.807,76	4	R\$ 3.807,76	R\$ 14.431,04
3	Rodrigues Alves	Prestação de servi- ços de Copiagem	1	R\$ 2.496,16	4	R\$ 2.496,16	R\$ 12.984,64
4	Tauaçu	Prestação de servi- ços de Copiagem	1	R\$ 3.807,76	4	R\$ 3.807,76	R\$ 14.431,04
5	Fajó	Prestação de servi- ços de Copiagem	1	R\$ 3.807,76	4	R\$ 3.807,76	R\$ 14.431,04
6	Cruzeiro do Sul	Prestação de servi- ços de Jardiagem	1	R\$ 3.811,97	4	R\$ 3.811,97	R\$ 15.247,88

DO ACRÉSCIMO DE POSTO

ITEM	COMARCA	UNIDADE	QUANTI- DADE DE POS- TOS (A)	VALOR UNI- TÁRIO POR POSTO (B)	QUANTI- DADE DE MESES (C)	VALOR MEN- SAL (D = A*B)	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 3 MESES (E=08/08/2025 a 08/11/2025) (E = C*D)
1	Cruzeiro do Sul	Prestação de serviços de Copiagem	3	R\$ 3.461,41	3	R\$ 10.384,23	R\$ 31.152,69

1.2. O valor global do contrato passará de R\$ 279.470,04 (duzentos e se- tenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e quatro centavos), para R\$ 294.924,31 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

1.3. O valor acrescido ao contrato neste instrumento é de R\$ 15.454,27 (quin- ze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), e corresponde ao acréscimo de um posto de trabalho e à atualização promovida pela repactuação.

1.4. O valor mensal passará de R\$ 23.786,72 (vinte e três mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 28.515,64 (vinte e oito mil quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESSARCIMENTO

2.1. Em decorrência da atualização dos valores será ressarcido à empresa o

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICA

valor de R\$ 9.263,57 (nove mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), diferença proveniente dos valores praticados X valores atualizados - período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC.
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento de Despesa: 3303700000000 - Locação de Mão-de-Obra

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em 19/09/2025 às 14:01:47.

Documento assinado eletronicamente por JOELMA BRASIL LIMA, Usuário Externo em 15/09/2025 às 09:29:04.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET

PROCESSO Nº 2024-263

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre - CEP 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET, inscrita no CNPJ nº 12.922.132/0001-50, com sede na Rua São José, 59 - João Eduardo em Rio Branco-AC, neste ato representada por Joelma Brasil Lima, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover repactuação com base na CCT 2025/2026, bem como incluir postos de serviços conforme solicitação da unidade demandante, com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c II, alínea d.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO DA REPACTUAÇÃO

2.1. Em decorrência da repactuação promovida, o valor atualizado por posto de serviço a ser praticado no período de 24/07/2025 a 24/10/2025, será o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÕES-PECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (período)
1	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, assento e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, Comarca - Rio Branco: De segunda a sexta: no mínimo 08 horas diárias (07h às 17h), Sábados: no mínimo 04 horas diárias (08h às 12h).	Postos	58	3	R\$ 3.063,34	R\$ 229.873,72	R\$ 689.621,16
2	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, assento e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, Comarcas - Manoel Urbano, Sena Madureira, Bujari, Porto Acre, Açailândia, Plácido de Castro, Vila Capim, Seradell, Guaraná, Capistrano, Xapuri, Epitaciolândia, Brasilão, Assis Brasil e Santo Rosa do Puro: De segunda a sexta: no mínimo 08 horas diárias (07h às 17h), Sábados: no mínimo 04 horas diárias (08h às 12h).	Postos	24	3	R\$ 3.673,23	R\$ 88.157,92	R\$ 264.472,96

DO ACRÉSCIMO DE POSTOS

2.2. Considerando a repactuação e o acréscimo de postos, o valor do contrato passará de R\$ 3.692.790,96 (três milhões seiscentos e noventa e dois mil

setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos) para R\$ 3.760.074,78 (três milhões setecentos e sessenta mil setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL PARA O PERÍODO
1	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, assento e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza na Comarca - Rio Branco: Segunda a sexta: 08h diárias (07h às 17h), Sábados: 04h (08h às 12h).	Postos	80	2	R\$ 3.963,34	R\$ 237.800,40	R\$ 475.600,80
1.1	Encargados para acompanhamento, supervisão e fiscalização dos serviços de limpeza na Comarca - Rio Branco: Segunda a sexta: 08h diárias (07h às 17h), Sábados: 04h (08h às 12h).	Postos	2	2	R\$ 5.133,62	R\$ 10.267,24	R\$ 20.534,48

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RESSARCIMENTO

Em decorrência da atualização dos valores será ressarcido à contratada o valor de R\$ 87.070,64 (oitenta e sete mil setenta reais e sessenta e quatro centavos), diferença proveniente dos valores corrigidos x valores devidos no período de 01/01/2025 a 30/06/2025, conforme documento de evento H15502.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder
Fonte de Recurso: 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício Anterior)
Elemento de Despesa: 33903700000000 - Locação de Mão-de-Obra

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinaturas eletrônicas.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em 19/09/2025 às 14:01:45.

Documento assinado eletronicamente por JOELMA BRASIL LIMA, Usuário Externo em 15/09/2025 às 09:32:30.

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA VIGIACRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

PROCESSO Nº 2024-340

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/ Acre, CEP 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, **Laudivon Nogueira**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VIGIACRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.939.650/0001-58, com sede à Ajameda Portugal, nº 640, Bairro Jardim Europa em Rio Branco/AC, neste ato representada por Marcos Antonio Santos da Silva, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover a repactuação do Contrato 173/2023 por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, conforme solicitação da Contratada e anexos, bem como adicionar 02 (dois) postos de trabalho diurnos na comarca de Cruzeiro do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO / DA REPACTUAÇÃO

2.1. Em decorrência da repactuação promovida, o valor atualizado por posto de serviço a ser praticado de 05/08/2025 a 05/01/2026 é de:

Lote I - Serviços de vigilância armada - Rio Branco

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Posto de vigilância armada diurno, das 06h às 18h, de segunda a domingo, com 02 vigilantes em escala 12x06	Posto	06	R\$ 12.323,42	R\$ 73.940,62
2	Posto de vigilância armada noturno, das 18h às 06h, de segunda a domingo, com 02 vigilantes em escala 12x06	Posto	06	R\$ 14.517,96	R\$ 87.105,96

TOTAL MENSAL R\$ 161.046,48